

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

**ATA****ATA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CACS-FUNDEB/DF.**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, iniciando-se às quatorze horas e vinte minutos, de forma virtual pelo sistema Google Meet, realizou-se a III Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Distrito Federal (CACS-FUNDEB/DF) do ano de 2023. Ausentes por motivo justificado os representantes (titular/suplente) do Poder Executivo Distrital, Sebastião José de Abreu Neto - titular (SEE/SEC CEDF), Herbert Sousa Sampaio - titular (UMESB), Waldek Batista dos Santos titular (CEPAFRE). Ausentes por motivo injustificado os conselheiros Cláudio Amorim dos Santos - suplente (SEE/SEC CEDF), Abinoan Simões Rosa Sampaio e Josué da Silva Leite (Titular e suplente -ASPA), Weverson Rufino de Oliveira – suplente (UMESB), e Vânia de Sousa Nascimento- suplente (CEPAFRE), Clerton Oliveira Evaristo e Natália de Souza Duarte – titular e suplente (ANPAE). O presidente Bernardo Fernandes Távora abriu a reunião e, após cumprimentar cordialmente a todos, solicitou que o Secretário Executivo Valteir conduzisse a reunião pelo fato de se encontrar na Câmara Legislativa do Distrito Federal, com dificuldades de ouvir e ser ouvido. Com a palavra, o Sr. Valteir leu o único item constante da pauta: Calendário de Visitas, *in loco*, pelas comissões. Passando a palavra para a analista Gláucia Susy, esta confirmou junto a todos os conselheiros presentes o recebimento das tabelas constando o quantitativo de escolas atendidas por cada programa e sua localização. Todos os presentes responderam assertivamente. Pedindo a palavra, a Conselheira Magda informou que a comissão a qual integra (PNATE) não tem, até o presente momento, nenhuma organização de calendário com previsão para visitas *in loco*. Da mesma forma o conselheiro Thiago se posicionou quanto a comissão PAR. Pedindo a palavra, a Conselheira Juliana informou que já havia formado grupo de *WhatsApp* dos conselheiros que integram a Comissão EMTI, porém sem sucesso quanto a inclusão da conselheira Cíntia. Informou ainda que, assim como as demais comissões, não haviam ainda definido calendário de visitação. Diante do exposto, a servidora Gláucia Susy pediu a palavra e sugeriu que a Secretaria Executiva elaborasse calendário base, com sugestões de datas para visitação *in loco* para cada comissão e que, a partir dele e em ocasião próxima, os Conselheiros definissem as datas que tais visitas ocorrerão. A sugestão foi acatada por unanimidade pelos presentes. Com a palavra, o Secretário Executivo Valteir informou a todos que estivera no Gabinete da Secretária de Estado de Educação juntamente com a analista Gláucia Susy, com o objetivo de conseguir agendar reunião deste CACS FUNDEB/DF com a Secretária de Estado de Educação e subsecretarias SEE/SUAG e SEE/SUAPE, conforme solicitação deste colegiado na última reunião ordinária datada de vinte e três de março do corrente ano (Processo SEI 00080-00077069/2023-38) Que foram atendidos pelo Assessor João Mangabeira e este formalizou agendamento para reunião prevista para o dia dezoito próximo, no horário das onze às doze horas com a Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Educação. Confirmaram previamente a presença: Conselheira Juliana – Comissão EMTI, Conselheira Amanda – Comissão FUNDEB, Conselheiro Waldek – Comissão PAR e Conselheiro Clerton – Comissão PNATE. Da mesma forma o Presidente Bernardo Fernandes Távora. Decidiu-se que a confirmação final se daria às vésperas da reunião pré-agendada. Sem mais a ser discutido, o Presidente Bernardo Fernandes Távora deu por encerrada a reunião, cuja Ata eu, Gláucia Susy Vicente de Araújo lavro e submeto a aprovação do Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos. Por ser verdade, firmo a presente.



Documento assinado eletronicamente por **GLÁUCIA SUSY DE ARAÚJO FARIAS - Matr.0249945-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 27/04/2023, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERNANDES TÁVORA, RG n.º 1608969 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 12:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTEIR PESSOA DOS SANTOS - Matr. 02003074, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em 27/04/2023, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEK BATISTA DOS SANTOS, RG n.º 459904 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 20:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA - Matr. 00486671, Membro do Conselho de Educação do Distrito Federal**, em 01/05/2023, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA LETÍCYA DO CARMO LEMES - Matr.0247819-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 10/05/2023, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110796817)  
verificador= **110796817** código CRC= **B19C4F5A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

3901-3256